



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **025** / DES, de **21 de fevereiro de 1979**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º **470.203/78**, **RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviário, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio (IRREGULAR) da rodovia BR/ 293/RS, trecho QUARAÍ - SANTANA DO LIVRAMENTO, ACESSO À CIDADE DE QUARAÍ, entre as estacas 0 e 55, numa extensão de 1.100,00 metros, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento e através Portaria nº DR.P.153/75 e consórcio desenho nº PEET - 2392-A/75, que se encontra depositado no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.**

**ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA**  
**DIRETOR GERAL**

IMS/csg.

O ORIGINAL FOI RECEBIDO  
PELO DIRETOR-GERAL  
EM 21/02/79  
*Colônia*  
SECRETARIA DA 4.ª GPR

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER  
Publicado no  
Boletim Administrativo N.º 14  
de 02.02.1979  
*Pedroni*  
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573  
So. RR. Sv. Pb. CD. DPDD